

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/09/2021.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Maria Auxiliadora Leal Capillé CPF 109.387.371-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30750/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003658/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Furnas do Dionísio - CNPJ n.º 33.151.242/0001-35.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Arte e Cultura em Furnas do Dionísio: inclusão social por meio da música, do teatro e de oralidades e brincadeiras tradicionais, que visa proporcionar às crianças e aos adolescentes a inclusão social, o desenvolvimento da autoestima, e o fortalecimento de vínculos por meio de oficinas artístico-culturais nos segmentos de teatro, música local e oralidades brincadeiras tradicionais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na Funcional Programática 08.243.2063.4352.0001, Fonte de Recursos 024000000, sendo R\$ 21.663,07 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos) na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2021NE000016 de 16/08/2021, e R\$ 38.336,93 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000017 de 16/08/2021, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 3.435 de 19/11/2007, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/09/2021.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Nilson Abadio Martins CPF. 932.871.001-49.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e os proprietários SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR, ARLENE VIEIRA CARRATO E IVAN FERNANDO CARRATO, representados por RENATA FERRAZ CARRATO, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES

de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC.

MATRÍCULA: 47809025.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Diretor do Departamento

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA

de Três Lagoas- MS

MATRÍCULA 6274022

FUNÇÃO Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional

SUBSTITUTO:

NOME: AILTON PEREIRA DE FREITAS
Polícia de Três Lagoas – MS – 1ª Classe.
MATRÍCULA 110571022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Delegacia Regional de

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/000.390/2016**

CONTRATO Nº **073/2016/SEJUSP**

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: 10º Batalhão de Polícia Militar

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2021, a Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo do 10º Batalhão de Polícia Militar, designada por meio da Portaria nº 002/P-1/10ºBPM, de 06 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.480, de 22/04/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, este Batalhão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer, ao Presidente da comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e documental	D a t a s limites	Quant. de caixas/vol.	O b s complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2016	51	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2	2015	05	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.6	2018	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	07	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.10	2015	03	Original e cópia
40	40.1	40.1.2	40.1.2.2	2018	04	Original e cópia
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3	2018	04	Original e cópia
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1	2015	03	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1	2019	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2	2019	02	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.3	2018	02	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	21	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	14	Original e cópia

Quantidade 120 caixas.

Quartel do 10º BPM em Campo Grande/MS, 20 de maio de 2021.

JACSON MARCELO ANJOS MACHADO – 2º TEN QAOPM

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 104787021